

TERMO DE REVOGAÇÃO**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 182/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022**

Referência: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA COLETA DE SANGUE, PARA ATENDER AO POSTO AVANÇADO DE COLETA EXTERNA - PACE - PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

NILO CÉSAR DO VALE BARACHO, Secretário Municipal de Saúde, do Município de Itajubá Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor – Decreto nº 9.255, de 09 de junho de 2022, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

REVOGAR, por ofício o Processo Licitatório nº 182/2022, Pregão Eletrônico Nº 065/2022, que tem por objeto a aquisição de cadeiras para coleta de sangue, para atender ao posto avançado de coleta externa - pace - para atender à secretaria municipal de saúde – semsa.

A revogação justifica-se no erro nas solicitações/especificação do item do referido processo.

Assim se faz necessário a Revogação do processo, ou seja, a extinção do ato válido, mas que deixou de ser conveniente e oportuno do processo licitatório, para que se possa iniciar um novo processo contendo as especificações corretas

Itajubá, 01 de agosto de 2022



NILO CÉSAR DO VALE BARACHO
Secretário Municipal de Saúde